



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 106/2021
De 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo, regulamenta os serviços públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso VI e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO que, nacionalmente, no dia 28 (vinte e oito) de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 170/2008, em seu art. 219, define o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância da celebração da data, tendo em vista que são os servidores públicos que garantem o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal;

CONSIDERANDO por fim que, o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

CONSIDERANDO ainda que o dia 02 de novembro próximo é dia de Finados e é Feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021, em alusão ao dia do Servidor Público Municipal, cuja comemoração foi transferida do dia 28 de outubro deste mês e ano para a próxima segunda-feira, véspera do feriado nacional.

Art. 2º. Excluem-se das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, atendimentos relacionados ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, coleta de lixo,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

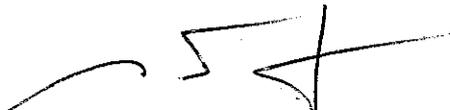
Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Itabi/SE, 27 de outubro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL